PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA WVS CONSTRUTORA LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA portador do CPF nº e RG , residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WVS CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Moacyr Saudino, nº 271, Centro, Andar 3, Box 115, Alfredo Chaves/ES, CEP.: 29.240-000, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 23.023.695/0001-22, neste ato representado pelo Sócio/Proprietário, Sr. WANDERSON CAMPOS CHAVES, , inscrito no CPF nº adiante denominada CONTRATADA, tendo em vista tudo o que RG nº consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO № 17294/2025 em especial o Ofício № 051/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o Replanilhamento da planilha original do Contrato nº 043/2025, conforme segue:
- 1.1.1 Acréscimo dos itens já existentes: 4 e 8, no percentual de 0,2537% (zero vírgula vinte e cinco trinta e sete por cento), conforme planilha anexa.
- 1.1.2 Acréscimo de itens Novos: 2, 4 e 8, no percentual de 1,3506% (um vírgula trinta e cincos zero seis por cento), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 Ao valor total do contrato fica acrescido:
- 2.1.1 O valor de **R\$ 07.677,35 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao acréscimos dos itens;
- 2.1.2 O valor de R\$ 40.868,02(quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), referente aos novos itens.
- 2.2 O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal referente ao exercício de 2025, à saber: 14 03 27 812 0042 - **Projeto/Atividade:** 1.038 - Construção, Ampliação, Reforma E Melhorias De Centros Esportivos E Quadras Poliesport- **Elemento Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte:** 270400000000 - Transferências Da União Referentes A Compensações Financeiras Pela Exploração - **Ficha**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

920.

à saber: 14 03 27 812 0042 - Projeto/Atividade: 1.038 - Construção, Ampliação, Reforma E Melhorias De Centros Esportivos E Quadras Poliesport- Elemento Despesa: 44905100000 -Obras e Instalações - Fonte: 270100002027 - Convênio Sesport № 020/2024 - Reforma Da

Quadra De Pontões - Ficha: 920.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 12 de novembro de 2025.

LUCIANO Assinado de forma digital por LUCIANO RONCETTI RONCETTI PIMENTA:11486076769 PIMENTA:1148607 Dados: 2025.11.13 15:13:23 -03'00' 6769

LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES **CONTRATANTE**

WANDERSON CAMPOS Assinado de forma digital por WANDERSON CAMPOS CHAVES:09651876751 CHAVES:09651876751

Dados: 2025.11.12 17:53:05 -03'00'

WANDERSON CAMPOS CHAVES - SÓCIO/PROPRIETÁRIO **WVS CONSTRUTORA LTDA CONTRATADA**

Contrato

CONTRATO Nº 076/2025 - PROC. Nº 22480/2025 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 ID CIDADES: 2025.001E0700001.10.0050

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES,

CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Alencacio Contratada: Schuenk Nobre 13783943728, CNPJ nº 34.906.729/0001-43.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação/ realização do show musical do Cantor Alencácio Schuenk Nobre no dia 21 de novembro de 2025, no horário previsto para início às 23h00min, com duração da apresentação mínima de 02h00min, durante os festejos da 32ª Festa de Exposição Agropecuária de

Afonso Cláudio, o referido evento acontecerá entre os dias 19 a 23 de novembro de 2025, no Parque

de Exposições Dr. João Eutrópio, localizado no Vale do Empoçado - Afonso Cláudio/ES, conforme

condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Do valor: O valor total da contratação é de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais).

Vigência contratual: Ó prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do instrumento até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que ocorrida algumas das hipóteses previstas no art. 111 da Lei 14.133/21, com as devidas justificativas por escrito.

Assinatura: 13 de novembro de 2025.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Municipal, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao exercício de 2025, à saber: 15 02 13 392 0044 - Projeto Atividade: 2.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 250000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos -Ficha: 975.

Afonso Cláudio/ES, 13 de novembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES Contratante

Alencacio Schuenk Nobre Sócio/Administrador da Alencacio Schuenk Nobre 13783943728 Contratada

Protocolo 1670531

Aditivo

TERMO 001 AO CONTRATO Nº 043/2025 - PROC. Nº 17294/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A WVS Construtora LTDA, CNPJ nº

23.023.695/0001-22.

Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o Replanilhamento da planilha original do Contrato nº

043/2025, conforme segue:

1.1.1 - Acréscimo dos itens já existentes: 4 e 8, no percentual de 0,2537% (zero vírgula vinte e cinco trinta e sete por cento), conforme planilha anexa.

1.1.2 - Acréscimo de itens Novos: 2, 4 e 8, no percentual de 1,3506% (uma vírgula trinta e cincos zero seis por cento), conforme planilha em anexo.

Assinatura: 13 de novembro de 2025.

Valor: 2.1 - Ao valor total do contrato fica acrescido: 2.1.1 - O valor de **R\$ 07.677,35 (sete mil, seiscentos** e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente aos acréscimos dos itens;

2.1.2 - O valor de R\$ 40.868,02(quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), referente aos novos itens.

2.2 - O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal referente ao exercício de 2025, à saber: 14 03 27 812 0042 - **Projeto/Atividade**: 1.038 - Construção, Ampliação, Reforma E Melhorias De Centros Esportivos E Quadras Poliesport- Elemento **Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte:** 270400000000 - Transferências Da União Referentes A Compensações Financeiras Pela Exploração - **Ficha**: 920. à saber: 14 03 27 812 0042 - **Projeto/Atividade:** 1.038 - Construção, Ampliação, Reforma E Melhorias De Centros Esportivos E Quadras Poliesport- **Elemento Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte:** 270100002027 - Convênio Sesport No 020/2024 Reforma Da Quadra De Pontões - Ficha: 920.

Afonso Cláudio/ES, 13 de novembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES Contratante

Wanderson Campos Chaves Sócio/Administrador da WVS Construtora Ltda Contratada

Protocolo 1670361

TERMO 002 AO CONTRATO Nº 043/2025 - PROC. Nº 17294/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A WVS Construtora LTDA, CNPJ no 23.023.695/0001-22.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Replanilhamento da planilha original do contrato com supressão ao valor total do Contrato nº 043/2025, referente aos itens nº 2, 8, 9 e 11, conforme planilha em anexo. Valor: Ao valor total do Contrato em epígrafe, fica suprimido o valor total de R\$ 11.090,55 (onze mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao replanilhamento de supressão de itens. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 125

da Lei Federal nº 14.133/2021.

Afonso Cláudio/ES, 13 de novembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES Contratante

Wanderson Campos Chaves Sócio/Administrador da WVS Construtora Ltda Contratada

Protocolo 1670370